



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2014.

Em, 16 de Outubro de 2014.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. HERONIO RANGEL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Heronio Rangel, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2014.

Achilles Almeida Barreto Neto

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures on a ruled line]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Currículo em Anexo